

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 13 de outubro de 2022

EDIÇÃO 961/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 87/2022
Processo Administrativo nº 168/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 horas do dia 28 de outubro de 2022

INÍCIO DA DISPUTA: às 13:30 horas do dia 28 de outubro de 2022.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 13 de outubro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

16º Termo aditivo do contrato nº.2468/2020, decorrente de Pregão nº 80/2020 de Contratação de empresa especializada no ramo de seguro de automóveis, destinado aos veículos pertencentes à frota Municipal de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, com sede no endereço , CENTRO, - neste ato representada por **MARCELO WAIS**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 632.005.380-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) , corresponde ao acréscimo de 0,5% em virtude da inclusão do veículo FIAT STRADA ENDURANCE CS ANO 2022 PLACA SDX0618 conforme cotação anexada ao processo, com fundamento art. 65, II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	71	18176	FIAT/STRADA ENDURANCE CS ANO 2022/2023 PLACA SDX0618	1,00	285,0000
TOTAL:					285,00

FAXINAL 10 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ: 75.771.295/0001-07

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605-00102

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO WAIS
RG:
CPF: 632.005.380-15
REPRESENTANTE LEGAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2550/2021, decorrente de Pregão nº 17/2021 de Aquisição de Cestas Básicas, destinadas a distribuição a Servidores municipais efetivos, conforme previsto no estatuto dos Servidores através do art. 89 da Lei 1715/2013 e Decreto Municipal 10.327/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **NELSON VITORINO PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº. 02.081.930/0001-42, com sede no endereço AV. BRASIL 1645, , CENTRO, FAXINAL-PR neste ato representada por **NELSON VITORINO PIRES**, portador do RG nº 5.536.746-9, portador do CPF sob nº 711.552.369-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) , corresponde ao acréscimo de 25,0% conforme solicitação através do Ofício nº 018/2022 do Departamento de Recursos Humanos, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	15457 CESTA BÁSICA CONSTANDO OS SEGUINTE ITENS: 01 achocolatado em pó, 01 açúcar cristal branco, 01 amido de milho, 01 arroz longo fino tipo 1, 01 biscoito doce tipo Maria, 01 biscoito salgado tipo Cream C	150.00	130,0000	19.500,0000
TOTAL:					19.500,00

FAXINAL 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.2863/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 14/2022 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL PARA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **MARA GIOVANA LEONEL DE BARROS**, portador do CPF sob nº. 956.553.799-53, com sede no endereço EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, 245, CENTRO, CENTRO Cruzmaltina-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 21.499,20 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do aumento da demanda de usuários do serviço, principalmente nas oficinas ofertadas pelo CECOM, sendo necessária a ampliação da oferta para implementação dos serviços, conforme ofício 41/2022, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
4	1	17457	PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CARGA HORÁRIA DE 30(TRINTA) HORAS	720.00	29,8600 21.499,2000
TOTAL:					21.499,20

FAXINAL 13 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2868/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE PSICOLOGIA, E 01(UM) PROFISSIONAL DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NO INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTÊNCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL EM SERVIÇO NECESSÁRIO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE SEIS MESES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JESSICA ADRIANA DE FRANÇA**, portador do CPF sob nº. 095.091.979-98, com sede no endereço 07 DE SETEMBRO, 897, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 5.374,80 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do aumento da demanda de usuários do serviço, principalmente nas oficinas ofertadas pelo CECOM, sendo necessária a ampliação da oferta para implementação dos serviços, conforme ofício 41/2022, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

LoteOrdem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
2	1	17244 PROFISSIONAL DA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NO INCREMENTO TEMPORÁRIO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL EM SERVIÇO NECESSÁRIO AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS	180.00	29,8600	5.374,8000
TOTAL:					5.374,80

FAXINAL 13 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL****Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

2º Termo aditivo do contrato nº.2872/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **EDINEIA DO NASCIMENTO GUERRA**, portador do CPF sob nº. 052.744.969-54, com sede no endereço AV. EUGENIO BASTIANI, 508, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 7.881,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do aumento da demanda de usuários do serviço, principalmente nas oficinas ofertadas pelo CECOM, sendo necessária a ampliação da oferta para implementação dos serviços, conforme ofício 41/2022 com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
1	2	17720 Educador Social (Projeto meio Ambiente) , carga horária de quarenta horas semanais, hora/aula de sessenta minutos.	480.00	16,4200	7.881,6000
TOTAL:					7.881,60

FAXINAL 13 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2876/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2022 de CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS OFICINAS VOLTADAS AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS, QUE CONTEMPLAM O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **JOSIANE TOTOLO**, portador do CPF sob nº. 032.649.889-33, com sede no endereço Dos Dominicanos, 199, CENTRO, 202 - CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), corresponde ao acréscimo de 25,0% em virtude do aumento da demanda de usuários do serviço, principalmente nas oficinas ofertadas pelo CECOM, sendo necessária a ampliação da oferta para implementação dos serviços, conforme ofício 41/2022, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.
5	1	17422	Monitor de Pintura em Tela, carga horária de quarenta horas semanais, hora/aula de sessenta minutos.	480.00	20,0000	9.600,0000
TOTAL:						9.600,00

FAXINAL 13 de outubro de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

www.elotech.com.br

